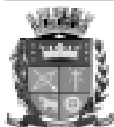




Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 132 de 03 de março de 2006



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 698 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.
(Autoria: Mesa Diretora)

AUTORIZA A MESA DIRETORA A CONCEDER VALE-ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença autorizada a conceder Vale-Alimentação e ou/ Vale- Refeição mensalmente, aos servidores lotados na Secretaria da Câmara, inclusive aos Comissionado denominados Assistentes Parlamentares ou Assistentes dos Vereadores, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.

Parágrafo único. É fixado em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) o valor do Vale-Alimentação e/ou Vale-Refeição, podendo ser revisto anualmente.

Art. 2º - A aquisição dos Vales será precedida de licitação na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando a Presidência da Câmara autorizada a proceder à sua suplementação, se necessário.

Art. 4º - O servidor que acumule cargos na forma da Constituição fará jus à percepção de um único Vale-Alimentação e/ou Refeição, mediante opção.

Art. 5º - O valor do Vale Alimentação e/ou Vale –Refeição não será:
I – incorporado ao vencimento;
II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a Seguridade Social do Servidor;
III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura; e
IV – acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 693, de 14 de dezembro de 2005.

Sala “Pedro Gomes” em 22 de fevereiro de 2006.

VICTOREMMANUELCOUTO WALNIRBENEDITOAMARALDASILVA
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mº STELADOSSANTOSBEILER LOURENÇODEALMEIDACAPOBIANCO
1ª SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas promulgo a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em 23/02/2006

VICTOREMMANUELCOUTO
PRESIDENTE



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n.º 2.212 de 05 de dezembro de 2005.
(Projeto de Lei n.º 69 oriundo do Vereador Celso Gomes Graciosa)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHO PARA EMERGÊNCIAS CARDÍACAS EM EVENTOS ESPORTIVOS, RURAIS E SOCIAIS, OU QUE TENHAM CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - É obrigatória à disponibilidade de aparelho para emergências cardíacas denominado “Desfibrilador Magnético”, em estádios, praças esportivas e eventos diversos que tenham a presença de mais de 3.000 (três mil) espectadores, no âmbito do Município de Valença.

Parágrafo Único. São também obrigatórios o treinamento, a qualificação e a disponibilidade de um funcionário do clube mandante do jogo, estádio, das praças esportivas ou dos promotores de eventos, quais sejam esportivo, cultural ou social, para que o mesmo possa operar tal aparelho.

Art. 2º - É de responsabilidade do Clube ou Sociedade Esportiva mandante de jogos no Município, administradores dos estádios, das praças esportivas e dos promotores de eventos, a aquisição ou locação, bem como a disponibilidade do aparelho Desfibrilador Magnético, para eventual utilização, se necessário.

Art. 3º - Os clubes, sociedades, entidades e promotoras responsáveis pela realização de eventos terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação da presente Lei, para se adequarem às disposições previstas no artigo 1º e parágrafo.

Art. 4º - Transcorrido o prazo concedido no artigo 3º, ficarão sujeitos os responsáveis que descumprirem a presente Lei às seguintes penalidades:
I – multa de 1.000 (mil) UFIR'S ou índice superveniente;
II – cancelamento do evento;
III – interdição do local;

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Pedro Gomes” em 05 de dezembro de 2005.

VICTOREMMANUELCOUTO WALNIRBENEDITOAMARALDASILVA
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mº STELADOSSANTOSBEILER LOURENÇODEALMEIDACAPOBIANCO
1ª SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas sanciono a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em 06/01/2006

ANTONIOFÁBIOVIEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Antônio Fábio Vieira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

Extrato de Contrato de Locação

Partes: Município de Valença X Rosália Neves da Costa

Locatário: Município de Valença

Locadora: Rosália Neves da Costa

Objeto: Locação de uma área de terreno desmembrada do terreno do prédio de nº 581 da Rua Barão de Santa Mônica em Barão de Juparanã, contendo piscina e outras benfeitorias destinada à instalação da Escola Municipal de Natação.

Prazo: 11 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Extrato de Contrato de Locação

Partes: Município de Valença X Andrade Máquinas Ltda

Locatário: Município de Valença

Locador: Andrade Máquinas Ltda, representada pelo seu sócio Mauro Andrada

Objeto: Locação de máquinas: 06 Máquinas de costura reta ponto fixo 01 agulha, alta rotação, revisadas e completas; 01 máquina para pregar fita de cós, 04 agulhas, ponto corrente, revisada e completa; 01 máquina de mosquear (traveti), 42 pontos, revisada e completa.

Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.

Valor: R\$ 1.144,00 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais) mensais.

Extrato de Distrato Contratual

Partes: Município de Valença X Vilvaldo Ferreira

Contratante: Município de Valença

Contratado: Vilvaldo Ferreira

Objeto: Prestação de serviços, como mecânico de máquinas pesadas, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2006 até o dia 31 de dezembro de 2006.

Prazo: Rescindido em 16 de fevereiro de 2006, Cláusula Sexta, - Da Rescisão, Inciso IV.

Extrato de Termo Aditivo – Contrato de Locação

Partes: Município de Valença X Francisco Soares Barbosa

Locatário: Município de Valença

Locador: Francisco Soares Barbosa

Objeto: Aluguel do prédio nº 44, da rua Eloy José Alves, destinado à instalação do pré-escolar.

Prazo: 11 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Julgamento dia 14/02/06:

Processo Deferido:

Proc. nº 2367 de 14/02/06.

Julgamento dia 17/02/06:

Processo Deferido:

Proc. nº 2368 de 14/02/06.

Julgamento dia 20/02/06:

Processo Deferido:

Proc. nº 2763 de 20/02/06.

Julgamento dia 23/02/06:

Processo Indeferido:

Proc. nº 2776 de 21/02/06.

PORTARIA Nº 386, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. HEITOR MOREIRA, do Cargo Comissionado I, símbolo CC.3, para prestar assessoria especial que vinha exercendo junto à Secretária Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 387, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. HEITOR MOREIRA, para o Cargo Comissionado I, símbolo CC.3, para prestar assessoria especial junto ao Gabinete do Prefeito.



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 388, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ANTÔNIO CARLOS ALVES do cargo de Assessor Técnico III, símbolo CC.7, que vinha ocupando junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração, na Sub-Prefeitura de Parapeúna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 389, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTÔNIO CARLOS ALVES para cargo de Assessor Técnico III, símbolo CC.7, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 390, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. BERNARDO FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Técnico III, símbolo CC.7, que vinha ocupando junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração, na Sub-Prefeitura de Parapeúna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Prefeitura de Valença
2453-2696

PORTARIANº 391, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. BERNARDO FERREIRA DE OLIVEIRA para o cargo de Assessor Técnico III, símbolo CC.7, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 392, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. ANAMARIA PENTAGNA VIEIRA, do Cargo Comissionado II, Símbolo CC 5, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 393, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA PENTAGNA VIEIRA, para o Cargo Comissionado II, Símbolo CC 5, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 394, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CLÉBIO DOS SANTOS LEITE, do cargo de Assessor Técnico II, símbolo CC 6, que vinha ocupando junto à Assessoria de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 395, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLÉBIO DOS SANTOS LEITE, para o cargo de Assessor Técnico II, símbolo CC 6, junto ao Gabinete do Prefeito, na Assessoria de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 396, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS, do Cargo Assessor Técnico II, símbolo CC.6, que vinha ocupando junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 397, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, símbolo CC.6, junto ao Gabinete do Prefeito, na Assessoria de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 398, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ CÉSAR MALAQUIAS TORRES do cargo de Assessor Técnico III, símbolo CC 7, que vinha ocupando junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 399, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ CESAR MALAQUIAS TORRES para exercer o cargo de Assessor Técnico III, símbolo CC.7, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 400, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ARNALDO CÉSAR GARCIA, do Cargo Comissionado II, Símbolo CC 5, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 401, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ARNALDO CÉSAR GARCIA para exercer o Cargo Comissionado II, símbolo CC.5, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 402, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ANTERO DE OLIVEIRA BENEDICTO, da Função de Confiança, símbolo FC-2, que vinha exercendo como Chefe de Avaliação e Acompanhamento, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 403, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS MADSEN RIBEIRO, da Função de Confiança como Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 404, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RIVELINO DASILVA NOGUEIRA, para ocupar a Função de Confiança como Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 405, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. KLEBER DE PAULA, para ocupar a Função de Confiança como Chefe da Seção de Expediente e Orçamento, Símbolo FC1, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 407, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. WALLACE ALVES DUQUE, para exercer a função de Diretor do Departamento das Estradas Municipais, Símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 408, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WALLACE ALVES DUQUE, para exercer a função de Diretor do Departamento de Água e Esgoto, Símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 411, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DALMO DOS SANTOS DINIZ, para exercer a função de Chefe da Seção de Terraplanagem, Símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 414, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DARLEY DINIZ PEGO, para exercer a função de Chefe da Seção de Iluminação Pública, Símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SÔNIA REGINA VIEIRA, para exercer a função na Seção de Telecomunicações, Símbolo FC 5, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 416, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RONALDO CORREA DE LIMA, para exercer a função de Diretor da Frota Municipal, Símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 417, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. NILO SÉRGIO DOS SANTOS GUIDA, para exercer a função de Chefe da Seção de Máquinas e Veículos, Símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 418, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe da Seção de Oficina de Máquinas e Veículos, Símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 419, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARISE DE FÁTIMA S. DIAS, para exercer a função na Seção de Telecomunicações, Símbolo FC 5, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 420, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GERALDO CARLOS DOMINGOS, para exercer a função de Chefe da Seção de Coleta de Lixo, Símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 421, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. OSVALDO CASTRO, do Cargo Comissionado II, símbolo CC.5, que vinha ocupando junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 422, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. OSVALDO CASTRO, para o Cargo Comissionado II, símbolo CC.5, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. TERESINHA APARECIDA SOUZA VIEIRA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 4, na Coordenação de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 426., DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. ANDRÉIA ROMEIRO ESTEVES, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 4, na Coordenação de Almoxarifado e Controle Patrimonial, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 427, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. KARINA GENEROSO RIBEIRO, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 3, na Divisão de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 428, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. RICARDO TOLEDO GUIMARÃES, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 4, na Coordenação de Apoio ao Usuário e Implementação de sistema, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 429, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. ANA MARIA COUTO JANNUZZI, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 4, na Coordenação de Execução Financeira e Prestação de Contas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 430, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. RONIL MOURA PEREIRA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 4, nas Unidades Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 431, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. LÍGIA DE SOUZA VIEIRA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 4, nas Unidades Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. Lucyléia Ferreira da Silva, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 5, nas Unidades Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 433, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. VANESSA FERREIRA RIBEIRO, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 5, nas Unidades

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 434, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. NAIR NATALINA ROMEIRO DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 6, nas Unidades Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 435, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. BENEDITA DA SILVA ARTHUR, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 6, nas Unidades Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 436, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. RICARDO DA SILVA PINTO, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 6, nas Unidades Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. NEWTON NUNES DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 1, como Diretor do Espaço de Inclusão Digital, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Município fará abertura da Campanha contra a Febre Aftosa no dia 10

A Prefeitura Municipal de Valença através da secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente fará a abertura oficial da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Febre Aftosa de 2006, no próximo dia 10 de março, sexta-feira, às 9:00 horas, no Sítio Laje, em Osório. Na ocasião, também de confraternização, estarão presentes o prefeito Fábio Vieira, o secretário de Agropecuária, Paulo Roberto Mendes de Oliveira e equipe, presidentes das cooperativas, diretores de laticínios, presidente da Associação dos Produtores Rurais, representante da Defesa Sanitária Animal e outros envolvidos afins. A primeira fase desta campanha acontece durante todo o mês de março e a vacinação é obrigatória.

Segundo o coordenador municipal de Agropecuária, doutor José Roberto Vieira, o governo municipal disponibilizará três mil doses da vacina aos produtores com menos de vinte cabeças de gado "a larga" e que não sejam cooperados, dois vacinadores e um veículo para a execução da campanha. Maiores informações sobre a campanha poderão ser obtidas na Secretaria através do 2453-2121.

Assessoria de Comunicação
2452-5075